

PORTARIA UNIFEBE nº 216/19**Declara Luto Institucional.**

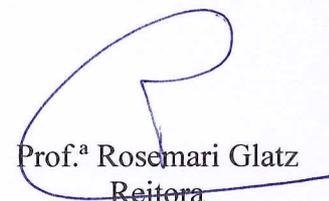
A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, o falecimento do acadêmico do Curso de Direito Fagner de Souza, ocorrido no dia 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

- Art. 1º Declarar Luto Institucional de três dias, a contar desta data.
- Art. 2º Durante o período de Luto Institucional o Pavilhão Nacional da sede da UNIFEBE permanecerá com as bandeiras hasteadas a meio mastro.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de setembro de 2019.



Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
06/09/2019
Quilva Susm Albeton
Secretária da Reitoria